



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA Nº. 024/2017

Ementa: Institui a Comissão Eleitoral Regional – CER, a composição da Mesa Receptora e Mesa Escrutinadora que serão responsáveis pela coordenação do Processo Eleitoral de 2017 – triênio 2018/2021, para eleger a Diretoria Executiva e Conselheiros do CRMV/CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968; e pelo artigo 11, alínea “g” e “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a realização da Eleição para composição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CRMV/CE para o triênio 2018/2021;

CONSIDERANDO que a Eleição ocorrerá na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, na Rua Dr. José Lourenço nº 3288, Joaquim Távora, Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a designação dos membros da CER, da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora realizada pelo Plenário do CRMV/CE, nos termos do Art. 5º II, da Resolução CFMV nº 958/2010, na 32ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-CE, realizada em 14/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a CER – Comissão Eleitoral Regional do CRMV-CE, que coordenará o Processo Eleitoral 2017, para o triênio 2018/2021, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Maria do Socorro Furtado Nogueira – CRMV/CE n.º 00092.VP;

Vice-Presidente: Lucia de Fatima Lopes dos Santos – CRMV/CE n.º 00900.VP;

Membro Efetivo:

Josefa Lineuda da Costa Murta - CRMV/CE n.º 00266.VP;

Membros Suplentes:

Maria Fatima da Silva Teixeira - CRMV/CE n.º 00251.VP;

Igor Ciriaco Barroso - CRMV/CE n.º 02376.VP;

Marcia Martins Carvalho Lima - CRMV/CE n.º 01523.VP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

Art. 2º. Designar os membros da Mesa Receptora para atuar no Processo Eleitoral de 2017, para o triênio 2018/2021, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: José Eduardo Cabral Maia Junior - CRMV/CE n.º 01115.VP;
Secretária: Erika Carvalho de Alencar - CRMV/CE n.º 01510.VP;
Mesário: Paulo Ricardo de Oliveira Bersano – CRMV-CE n.º 02915.VP.

Membros Suplentes:

Lorena Mayana Beserra de Oliveira – CRMV-CE n.º 1979.VP;
Paulo Sergio Ferreira Barbosa - CRMV/CE n.º 01046.VP;
Maria Verônica B. de Moraes – CRMV-CE n.º 01099.VP.

Art. 3º. Designar os membros da Mesa Escrutinadora para atuar no Processo Eleitoral de 2017, para o triênio 2018/2021, de acordo com a designação estabelecida pelo Plenário do CRMV-CE, a qual será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Eduardo Amendola Ribeiro - CRMV/CE n.º 02354.VP;
Suplente do Presidente: Cezar Augusto Walter - CRMV/CE n.º 01550.VP;

Secretária: Denise Gonçalves Raymundo – CRMV-CE n.º 1338.VP;
Suplente da Secretária: Benedito Neilson Rolim - CRMV/CE n.º 00517.VP

Membros Escrutinadores:

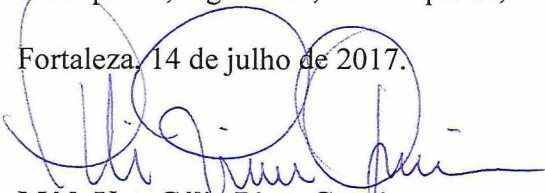
Hellen Araujo Cavalcante - CRMV/CE n.º 01275.VP;
Laís Helena Severiano Paiva Castro – CRMV-CE n.º 1428.VP
Marcos Antonio Martins Tavares - CRMV/CE n.º 01087.VP

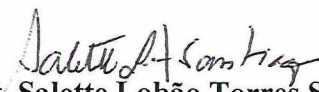
Art. 4º Os membros da CER, da Mesa Receptora e da Mesa Escrutinadora, não poderão subscrever a lista de apresentação de Chapa, conforme reza o Art. 19 §2º da Resolução CFMV nº 958/2010.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Fortaleza, 14 de julho de 2017.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325